



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

DESPACHO N.º 86/2021

----- **MARIA CLARA NOTA RAMALHO ESPERTO**, Chefe de Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística , usando da faculdade que me foi conferida pelo Despacho n.º 82/2021 datado de 21 de outubro, e face à previsão do artigo 16º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, subdelego na Coordenadora Técnica **Isabel Maria Gaspar Vieira**, no que se refere a assuntos no âmbito das matérias atribuídas à Subunidade de Obras Particulares, as seguintes competências: -----

----- **Assinar a correspondência e demais documentos necessários à execução das funções, no âmbito das áreas acima referidas;** -----

----- **Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais, com respeito pelas salvaguardas estabelecidas pela lei.** -----

----- São ratificados todos os atos entretanto praticados desde o dia 18 de outubro do corrente ano e que estejam em conformidade com a presente subdelegação de competências. -----

----- Rio Maior, 21 de outubro de 2021 -----

A CHEFE DE DIVISÃO